



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º *089* / DES, de 13 de setembro de 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 005.653/79, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR/153/SP, trecho SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - LINS, subtrecho INTERSEÇÃO DO ACESSO A PROMISSÃO, entre as estacas 15 - 0 = 0 - 15, numa extensão de 600 metros, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 105/79 e consoante desenho nº PEET - 995/79 que baixa com o supracitado processo.

DAVID ELKIND
DIRETOR GERAL

IMS/csg.